

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito solicitando-lhe esforços junto aos setores competentes para criação no município do programa de implantação de microchip em animais de estimação, cães e gatos.

Senhor Presidente:

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito solicitando-lhe esforços junto aos setores competentes para criação no município do programa de implantação de microchip em animais de estimação, cães e gatos.

JUSTIFICAMOS a propositura informando que a microchipagem de animais de estimação segue tendência nacional, onde várias cidades já utilizam sistemas de identificação que pode ser com o chip subcutâneo, contendo algumas informações essenciais, como, por exemplo, o nome e telefone do tutor, a raça do animal, data de nascimento, etc. Tais informações, além de auxiliarem no censo demográfico de cada espécie, são de suma importância naqueles casos em que se mostra necessária a localização dos tutores proprietários ou responsáveis pelos animais domésticos (cães e gatos) perdidos ou roubados. A medida, com isso, tem o efeito prático de coibir o abandono e auxiliar naquelas situações em que, por qualquer razão, o animal doméstico se encontra perdido. A implantação de um microchip com informações que levem ao dono ou responsável pelo animal doméstico também auxilia na hipótese em que seja necessária a responsabilização civil ou criminal, vez que, especialmente no caso de cães, seus donos devem responder por qualquer dano causado por seu animal.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", em 02 de setembro de 2025.

Dra. Ana Veterinária

VEREADORA

